



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 11.193/2023/CDM

Ref.: Processo nº **1.084.455**

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **277/2023**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.084.455**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Lmo. Sr.
Lelton Santos Nogueira
Procurador Geral do Município de Luz, MG, na época
Rua Melo Viana, 456, Centro
LUZ - MG
CEP: 35.595-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 277/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), em 25/05/2023, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 23/06/2022, publicada no “DOC” de 30/06/2022, nos termos do Acórdão (peça 44), relativa aos autos de nº **1.084.455** - Representação, pelo Sr. **Lelton Santos Nogueira**, CPF: 051.062.926-11, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (peça 60). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 26 do mês de junho de 2023. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.